



Folha: 508  
Rubrica: B

**ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

**1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 34/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE A  
EMPRESA DOCPRIME ESCRITORIOS E GESTÃO DE  
DOCUMENTOS LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE AQUIDABÃ.**

**O MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Av. Paraguai, nº 1473, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 13.000.609/0001-02, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, aqui representada pelo Sr. **FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **DOCPRIME ESCRITORIOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº **21.589.859/0001-58**, com sede a Rua Lagarto nº 376, CEP nº 49.010-390, Centro de Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Adygiton Torquato Martins, portador do R.G. nº 01.520.871-0 – SSP/SE e CPF nº 000.116.855-06, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR** ao contrato de **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DE AQUIDABÃ – SERGIPE**, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 34/2023 de 23 de Maio de 2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2022 e a empresa **DOCPRIME ESCRITORIOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, passa a vigorar com nova redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Quarta do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

**Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA**

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir de **23 (Vinte e três) de Maio de 2024 (Dois mil e vinte Quatro)** e término em **23 (Vinte e três) de Maio de 2025 (Dois mil e Vinte e Cinco)**, passando seu prazo final de **12 (Doze) meses** para **24 (Vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Lei Federal nº 8.666/93;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**



Folha. 509  
Rubrica. [assinatura]

**ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

O valor Global é de R\$ **R\$ 17.868,00 (Dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais)**, passando o Valor Total do Contrato de **R\$ 17.868,00 (Dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais)**, para **R\$ 35.736,00 (Trinta e cinco mil, Setecentos e trinta e seis reais)**.

§1º - O pagamento será efetuado pela Secretaria de Finanças no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) – 23 de Maio de 2024.

  
**PREFEITURA DE AQUIDABÃ**  
**FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA**  
**CONTRATANTE**

DOCPRIME  
ESCRITÓRIOS E GESTÃO  
DE DOCUMENTOS  
LTDA: 21589859000158

**DOCPRIME ESCRITÓRIOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**  
**ADYGITON TORQUATO MARTINS**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

I - myllena setyary Andreza Oliveira

II - [assinatura]

ANEXO I



Folha: 510  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. OBRAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	Locação de multifuncionais Plotter de grande porte jato de tinta, Formato A0, com Impressão: Desenhos de linha 7 25 s/página em A1/D, 82 impressões em A1/D por hora. Resolução de impressão: Até 2.400 x 1.200 dpi otimizados. Margens (superior x inferior x esquerda x direita): Rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm (0,2" x 0,2" x 0,2" x 0,2") / Folha: 5 x 5 x 5 x 5 mm (0,2" x 0,2" x 0,2" x 0,2"). Tipos de tinta Tinta com base em corantes: (C, M, Y) e pigmentos (mK) Cabeças de impressão: 1 (C, M, Y, mK). Precisão das linhas: +/- 0,1%8. Largura mínima da linha: 0,02 mm (0,0008") (HP-GL/2 ativo). Largura mínima garantida da linha: 0,07 mm (0,0028") (ISO/IEC 13660:2001(E)). Mídia Manuseio: Alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, recipiente para mídia e cortador automático. Tamanho Rolos: 279 a 914 mm (11" a 36") Folhas: 210 x 279 a 914 x 1.897 mm (8,3" x 11" a 36" x 74,7") Folhas padrão: A4, A3, A2, A1, A0 (A, B, C, D, E) Espessura: 0,3 mm (11,8 milésimos de polegada) Velocidade de digitalização: Em cores: até 3,81.	UN D	1	1.489,00	17.868,00
TOTAL PARA 12 MESES					R\$ 17.868,00

Aquidabã(SE) – 23 de Maio de 2024.

  
**PREFEITURA DE AQUIDABÃ**  
**FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA**  
**CONTRATANTE**

DOCPRIME ESCRITORIOS  
E GESTÃO DE  
DOCUMENTOS  
LTDA-21589859000158

**DOCPRIME ESCRITORIOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**  
**ADYGITON TORQUATO MARTINS**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

I - Mullena Stefany Andrade Oliveira

II - Rosa Lygia Vieira de S.